



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1326/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 16.11.2006, as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2006, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 1(um) dia de férias, para gozo em 11.12.2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de novembro de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente